
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Aditamento n.º 92/2011 de 22 de Setembro de 2011

Aditamento ao Acordo de Cooperação-Investimento N.º 041/2011

Considerando que em 31 de Janeiro de 2011 foi assinado o Acordo de Cooperação-Investimento N.º 041/2011 entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Neves, que previa uma comparticipação, através de dotação financeira do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, para a aquisição de uma fotocopiadora.

Considerando a necessidade de se alterar o texto do acordo;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, é celebrado o presente aditamento ao referido Acordo de Cooperação – Investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a Cláusula 4.ª do Acordo de Cooperação Investimento N.º 041/2011, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a aquisição da fotocopiadora, a contar da data de assinatura do presente Acordo, até ao final do mês de Setembro de 2011.

10 de Agosto de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*. - O Presidente da Direcção do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Neves, *Padre José de Medeiros Constância*.